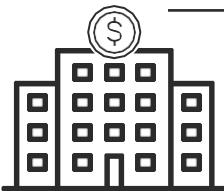


# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PRONAMPE PASSA A SER POLÍTICA DE CRÉDITO OFICIAL



**O Pronampe – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** - é destinado ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios.

Foi **instituído em maio de 2020** como instrumento para minimizar os efeitos econômicos da crise de Covid-19, e com nova sansão ocorrida na semana passada, **torna-se uma política de crédito permanente**.

**Condições:**

- ⇒ **Quem pode solicitar:** Micro e pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões).
- ⇒ **Taxa de juros:** Selic + 6% a.a. (aprox. 0,78% a.m.).
- ⇒ **Prazo:** Ampliado para 48 meses.
- ⇒ **Limite:** Até 30% da receita bruta anual dos anos de 2019 ou 2020 (o que for maior).

**O programa ainda prevê:**

- ⇒ Possibilidade de **portabilidade das operações de crédito**, com o objetivo de reduzir os custos dos empréstimos.
- ⇒ Possibilidade de **prorrogação do prazo das operações contratadas** na primeira etapa (até 31/12 de 2020) por até um ano.

**Como acessar:**

- ⇒ O prazo previsto entre a adesão ao Pronampe pelos bancos e liberação dos recursos às empresas é de **duas a três semanas**.
- ⇒ Nesse tempo o **empresário pode contatar o banco** de seu relacionamento **demonstrando interesse na linha**.



*Em caso de dúvida, entre em contato com o Núcleo de Acesso ao Crédito do Sistema Fiep: [nacpr@sistematicep.org.br](mailto:nacpr@sistematicep.org.br)*

fiepr.org.br



Sistema Fiep **FIEP**